



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 78

Dispõe sobre a aprovação Reunião Extraordinária de Comissão.

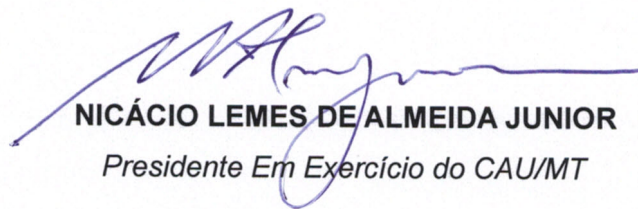
O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 25, do dia 22 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Reunião Extraordinária da Comissão de Atos Administrativos e Finanças, na data de 21 de março de 2014.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.



NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente Em Exercício do CAU/MT